



TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do Grupo Cia Arte Fênix "Arte + Arte", no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 40 minutos, no dia 24/05/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 097/2022/SCP/CCTM, datada de 19/05/2022 e embasado no Parecer Jurídico conforme consta no processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2022020164

II - CREDOR: PAULA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS

III - CPF: 161.125.527-95

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação do show do Grupo Cia Arte Fênix "Arte + Arte", no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 40 minutos, no dia 24/05/2022.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 24/05/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de um artista consagrado, conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota de liquidação, da nota fiscal.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022020164.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.10010000, Ficha nº 20221824.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022020164, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PAULA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF: 161.125.527-95, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei

Andrei L...
Secretário de Cultura,
Patrimônio de Angra dos
Matr. 27806

Paula



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 24 de maio de 2022.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e
Patrimônio de Angra dos Reis
Matr 27899

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio